



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

LEI PROMULGADA Nº 540/81, DE 12 DE MAIO DE 1.981

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARAGUAINENSE"


A Câmara Municipal de Araguaína, por seus membros aprova e eu Presidente nos termos do Art. 42, item VII da Lei nº 8.268, de 11 de julho de 1.977, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadão Araguaínense o Sr. Manoel Leal Barroso, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicações, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína,
12 de maio de 1.981

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Raimundo Alves de Lira
Presidente